



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a partir de 05/01/2024 a Portaria 290/2023 de 09/10/2023, que designou a senhora, ADRIANA RINALDI SILVA, brasileira, solteira, portadora da C.I. n.º 001414773 SSP/MT e CPF n.º 010.113.361-89, do cargo interino em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 290/2023 de 09/10/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

